



Município de Guaíra

Em 13/06/2022

PROJETO DE LEI Nº 037/2022

Data: 09.06.2022

Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por superavit financeiro de 2021 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e dá outras providências.

seguinte Lei:

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2022 - LOA (2.204 de 10/12/2021), o crédito especial por superavit financeiro de 2021 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa, conforme segue:

ÓRGÃO	09	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO	0304	Vigilância Sanitária
PROGRAMA	33	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2060	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses
Fonte	505	Royalties Itaipu
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
TOTAL		R\$ 8.000,00
		R\$ 8.000,00

Art. 2º Em decorrência da abertura do Excesso de arrecadação no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), assim as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

ÓRGÃO	09	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO	0304	Vigilância Sanitária
PROGRAMA	33	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2060	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses
Fonte	505	Royalties Itaipu
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
TOTAL		R\$ 8.000,00
		R\$ 8.000,00

Art. 3º Em face da abertura por excesso de arrecadação no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

ÓRGÃO	09	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO	0304	Vigilância Sanitária
PROGRAMA	33	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2060	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses
Fonte	505	Royalties Itaipu
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
TOTAL		R\$ 8.000,00
		R\$ 8.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO em 2ª discussão
Em 27/06/2022